

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano VI

Edição nº 876

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 092/2018

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 01 de novembro de 2018

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI – e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço nas dependências do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Arts. 40, XI; 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 019/2018-PRO de 28/09/2018.

Prorrogação: O prazo de execução do contrato originário será prorrogado por 03 (três) meses, período compreendido de 05/11/2018 a 04/02/2019.

Reajuste: O item 1 do objeto do contrato originário firmado em 01 de novembro de 2017, no que se refere aos componentes de custo que não foram reajustados por ocasião da Convenção Coletiva 2018, serão reajustados em virtude do índice IGP-M (FGV) apurado no período de novembro de 2017 a outubro de 2018. Dessa forma, a CONTRATADA deverá encaminhar até o final da primeira quinzena do mês de novembro de 2018 uma planilha onde especifique os componentes de custos que sofrerão a incidência do índice IGP-M, bem como o cálculo dos mesmos, conforme disposto no contrato original.

Dotação

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.37.00.00.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2018.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 15 de outubro de 2018.

Orçamentária:

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 83/2017

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Orbenk Administração e Serviços LTDA;

Objeto: Contrato de prestação de serviços de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames e área externa), asseio, conservação predial e copeiragem, com fornecimento de mão de obra,

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br